

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 666/2019, Processo Licitatório n.º 17/2019, na Tomada de Preços n.º 02/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para construção de galerias de águas pluviais – Sub Bacia L – Trechos 28 a 33; 33 A (Avenida Antonio dos Santos Galante e Rua Antonio Garcia) e Sub Bacia Q – Trechos 35 a 42 (Avenida Heitor Lucato), objeto do Contrato Fehidro n.º 286/2018 e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita o CNPJ sob o n.º 10.558.895/0001-38, estabelecida à Rodovia Pericles Belini, s/n.º, km 121,7 SP 461, Zona Rural, Votuporanga/SP, CEP 15507-000.

Prefeitura Municipal de Cedral, 08 de agosto de 2019; 89.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal